



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 3344/14
Fls. 015
Resp. _____
Ano Internacional da
Agropecuária
2014

Projeto de Decreto Legislativo
n° 07 / 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2014

N° do Processo: 3344/2014 Data: 15/09/2014

Projeto de Decreto Legislativo N° 7/2014

Autoria: Kiko Beloni

Assunto: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Miguel Moreira.

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Sr. MIGUEL MOREIRA.

JUSTIFICATIVA:

MIGUEL MOREIRA nasceu em 03 de maio de 1941 em Tuiuti, cidade próxima a Bragança Paulista, em uma família de poucos recursos, formada por trabalhadores rurais.

Órfão de pai aos 02 (dois) anos de Idade, MIGUEL MOREIRA, ainda criança, passou a trabalhar na roça para ajudar a mãe e os irmãos e, por conta do trabalho rural, estudou apenas até a 4ª (quarta) série.

563/14



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 28041/14
Fls. 07
Resp.
Ano reenc. ord. de
ag. 1999
2014

Em abril de 1960, aos 19 (dezenove) anos de idade, após passar por outras cidades, mudou-se para Valinhos, onde foi contratado pela Gessy Lever para trabalhar como ajudante de motorista.

Após trabalhar alguns anos como ajudante de motorista, **MIGUEL MOREIRA** habilitou-se a dirigir caminhões e passou a exercer a função de motorista junto a Gessy Lever, onde permaneceu por 25 (vinte e cinco) anos.

Com as economias acumuladas, **MIGUEL MOREIRA** adquiriu uma Kombi e passou a fazer serviços de transporte em suas folgas e, além de trabalhador incansável, mostrou ser também generoso, pois ajudava os mais necessitados, permitindo que pagassem o serviço de acordo com suas possibilidades.

Graças ao trabalho como motorista de Kombi, **MIGUEL MOREIRA** se tornou conhecido na cidade, o que lhe rendeu um convite de Luiz Bissotto para ser candidato a vereador.

Humilde, **MIGUEL MOREIRA** diz que Luiz Bissotto foi um pai, que o ajudou muito, porém, nem sempre compactuava com a posição política daquele que o convidou para ser vereador.

Aceito o convite, **MIGUEL MOREIRA** foi vereador em 02 (duas) legislaturas – 1977-1982 e 1983-1988 – e sempre pautou seu mandato pela atuação suprapartidária: se a indicação era boa, votava favoravelmente, independente de o autor ser de partido opositor; dizia que eram adversários, mas não inimigos.

Mesmo no exercício da vereança, **MIGUEL MOREIRA** não deixou o trabalho de motorista na Gessy Lever e nem a função de motorista autônomo, trabalhando em 03 (três) turnos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 33841/9
Fls. _____
Resp. _____

Ano Internacional do
Agricultor Familiar
2014

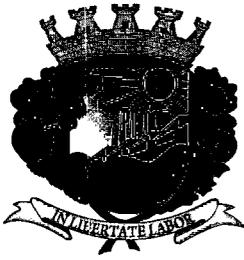
Conjugando os recursos angariados através do trabalho na Gessy Lever com os ganhos obtidos como motorista autônomo, **MIGUEL MOREIRA** passou adquirir veículos e, com o passar do tempo, com o crescimento de sua frota, necessitou tomar uma decisão que lhe causou dor no coração: pedir a demissão da Gessy Lever para dedicar-se a montagem de sua companhia de ônibus fretados.

MIGUEL MOREIRA sempre faz questão de enfatizar que a dificuldade em sair da Gessy Lever se deveu ao bom ambiente e as boas condições proporcionadas pela empresa, salientando que ela foi uma mãe para ele, sendo um local onde conquistou o respeito de todos e fez amizades que cultiva até os dias atuais.

Assim, fruto de muito trabalho, em janeiro de 1979, **MIGUEL MOREIRA** fundou a Transmimo, uma empresa de transportes que hoje emprega mais de 300 (trezentos) funcionários e conta com mais de 300 (trezentos) veículos, sendo uma das maiores empresas de fretamento da Região Metropolitana de Campinas.

Há cerca de 20 (vinte) anos, **MIGUEL MOREIRA** desligou-se da política para fazer algo que fez ao longo de toda a sua vida, mesmo quando não possuía condições financeiras: ajudar ao próximo.

Desde então, **MIGUEL MOREIRA**, além de erguer igrejas, faz viagens para cidades carentes, distribuindo cestas básicas, roupas, materiais para construção, utensílios domésticos e amor ao próximo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

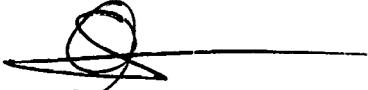
C.M.V.
Proc. Nº 3829-5343-4
Fls. 12
Resp. 1201
Ano termo 2014
Ag. 12/07/2014

MIGUEL MOREIRA é casado com Dona Laura, desde 05 de setembro de 1965, pai de 04 (quatro) filhos, Cláudio, proprietário da Viação Mimo, Junior, atual proprietário da Transmimo, Débora, professora na Região Metropolitana de Campinas, e Gustavo, proprietário da Viação Minas Gerais, e avô de 02 (dois) netos.

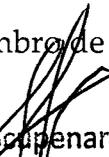
Trabalho, generosidade, humildade, gratidão e amor ao próximo: são nestes princípios que MIGUEL MOREIRA pautou sua história e que o fez destacar-se na sociedade valinhense.

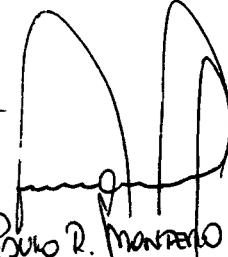
Assim, nada mais justo que o Sr. MIGUEL MOREIRA receba a láurea de CIDADÃO HONORÁRIO, uma vez que é merecedor deste honrado título, através desta Casa de Leis.

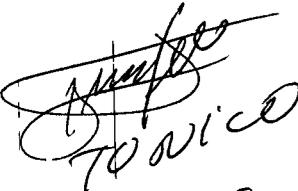
Valinhos, 05 de setembro de 2014.


Adroaldo M. de Almeida (Dinho)
Vereador - PC do B
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5343

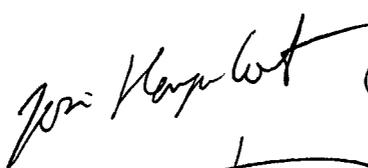

KIKO BELONI
Vereador - PSDB
1º Secretário

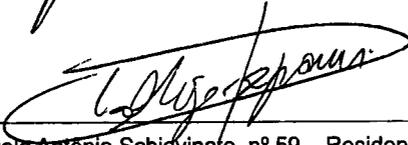

Luiz Zampenaro
Vereador - PMDB
Câmara: 3829-5345
Gabinete: 3829-5347


Paulo R. Monteiro


Tonico


Leo Godri


José Roberto


Celso de Paula


Antonio


Rosalva



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 334434
Fls. 03
Resp. [assinatura]

Ano internacional da
Agricultura familiar
2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2014

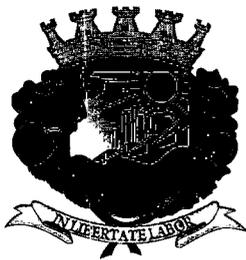
DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Miguel Moreira.

Lourivaldo Messias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº _____ /2014, aprovado em sessão de ___/___/___.

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. **Miguel Monteiro**, pela relevante dedicação aos seus serviços para a comunidade Valinhense, honrando o nome de Valinhos como Edil, empreendedor e empresário, além de outras atividades voltadas para a comunidade.



C.M.V.
Proc. Nº 3291/14
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ano Internacional de
Ação da Família
2014

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta
data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente